PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700

CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto Nº: 401/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602/2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE		
3.3.90.36.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00/16600000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00/16600000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	21.000,00	21.000,00
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.14.00/15000000 - Diarias-Civil	2.235,49	0,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	2.235,49
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.235,49	2.235,49
TOTAL DA UNIDADE:	23.235,49	23.235,49
TOTAL GERAL:	23.235,49	23.235,49

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA

CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

RESUMO GERAL DAS FONTES							
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO		
15000000 - Recursos nao Vinculados de	22.235,49	22.235,49	16600000 - Transferencia de Recursos do	1.000,00	1.000,00		

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 17 de Novembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro Prefeito Municipal